
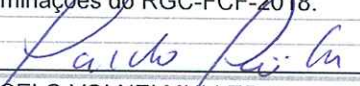
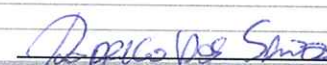
	LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO SÉRIE B PROFISSIONAL CAMBORIÚ x OP. MAFRA - 20/06/2018 - 20:00 / Roberto Santos Garcia - Camboriú			Jogo Nº: 18
Árbitro:	GUSTAVO ERVINO BAUERMANN			
Assistente 1:	HELTON NUNES	Assistente 2:	CLAIR DAPPER	
4º Árbitro:	GLAUBER RODRIGUES			
Delegado:	ANDRE LUIZ DALPIAZ	Avaliador:	CANTUCHO JOAO SETUBAL	
ESCALAÇÃO				
Nº	CBF	Nome	T/R*:	RG
1	163.064	JOSE CARLOS DOS ANJOS SAVIO	T	4640316-7
2	365.933	LUCAS MOTA DA SILVA	T	2004009225963
3	412.237	IGOR DA SILVA CANDIOTA	T	6297948
4	167.760	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	T	8049017
5	421.457	MARLON SILVA LACORTE	T	9104296711
6	442.534	TALYS JORDY BARBOSA DA SILVA	T	631533175
7	359.887	MATEUS DE SOUZA ARENCE	T	1107659581
8	417.475	RUAN LUIZ SANTOS DA COSTA	T	274843572
9	172.920	NEILSON COSTA JUNIOR	T	341722807
10	173.527	FLAVIO PAULINO DA SILVA	T	45837440
11	154.047	PAULO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	T	1068029873
12	426.760	GUSTAVO MARQUES RODRIGUES	R	1112368194
13	402.841	EDILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	R	264788498
14	364.095	GABRIEL SCHMEGEL WOTTER PERES	R	6099477785
15	379.982	ANDREY LUCAS DE OLIVEIRA REIS	R	59971993
16	348.805	PAULO VINICIUS DOS SANTOS	R	418122799
17	411.792	HIGOR HENRIQUE GONCALVES MARTINS	R	9131633563
18	554.769	RENAN MATHEUS DE OLIVEIRA	R	5235579
19	364.077	MIGUEL ANGELO PERIN	R	5094165
20	381.984	LEONARDO DALCORNIO	R	9106817274
22	451.127	LUCAS DO PRADO CORREA	R	6086981
COMISSÃO TÉCNICA				
Treinador:	MAURO GRASEL 5772357		Aux. Técnico:	FABIANO JOAO SEDREZ 3053617
Prep. Físico:	LEONARDO BASSOTTO 4086657915		Treinador Goleiro:	
Médico:	THIAGO GUIMARAES SILVA CRM: 15156		Massagista:	WILLIAN JAIR SANTOS MG-17411836
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>				
				
MARCELO VOLNEI MULLER		Nº: 4 - RODRIGO DOS SANTOS SILVA (C)		